



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO

RELATO INSTITUCIONAL (ano-base 2020)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Aprovado em 13 de maio de 2021

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATO INSTITUCIONAL: ano-base 2020

Relato Institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf) apresentado ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), como parte das exigências da Lei nº 10.861/2004.

**LUZ – MG
13 de maio de 2021**

SUMÁRIO

Da Instituição	3
Dos Dirigentes	3
Da Comissão Própria de Avaliação.....	3
Do histórico da IES.....	3
Da inserção regional	4
1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5
2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8
3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: participação da comunidade acadêmica	10
4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: análise e divulgação dos resultados	12
5 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	14
REFERÊNCIAS	19

Da Instituição

IES: 727 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf)

Mantenedora: Obras Sociais e Educacionais de Luz (OSEL)

Da forma de Organização da IES

A forma de organização quanto à categoria administrativa trata-se de uma Instituição Privada e quanto à categoria acadêmico-administrativa, uma Faculdade.

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro – Luz/MG

CEP: 35595-000; **Portal:** <http://www.fasf.edu.br> **E-mail CPA:** cpa@fasf.edu.br

Dos Dirigentes

Presidente da Mantenedora: Dr. Sebastião Lacarra Medina

Diretora da IES: Prof.a. Heloisa Ribeiro dos Santos

Da Comissão Própria de Avaliação

Coordenador: Eliezer Carneiro de Oliveira

Representante Docente: Raulisson Duarte Almeida

Representante Técnico-Administrativo: Marci Mendes da Silva

Representante Discente: Amanda Santos Carvalho

Representante Sociedade Civil: Aida Cardoso Araújo

Do histórico da IES

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, criada em 16/12/74, com reconhecimento dos cursos através da Portaria 824/79 de 29/08/79, é uma instituição particular de Ensino Superior, vinculada ao Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação (MEC).

A FASF, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Luz, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento isolado privado de ensino superior, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz (OSEL), com sede e foro na cidade de São Paulo, com endereço à Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, parte – Bairro Jardim das Imbuías, CEP 04829-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.301.267/0001-84 e com Estatuto Social registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, Capital, sob o nº 111.141, de 30 de agosto de 2011.

A implantação da Fasf se deu em 1975, a partir do Bispo Diocesano de Luz, Dom Belchior Joaquim da Silva Neto, quando foi criada uma extensão da Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG), mediante ajuda de Dom Serafim Fernandes de Araújo.

No ano de 1985, a Fasf foi desvinculada da UCMG (Portaria Ministerial nº 891, de 11/11/1985) e passou a se chamar Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, sob a manutenção das Obras Sociais e Educacionais da Mitra Diocesana de Luz.

No final de 2007, realizou-se uma parceria com a Universidade de Santo Amaro (UNISA), de São Paulo-SP, expandindo as propostas de cursos e serviços Fasf através de convênio para cursos a distância.

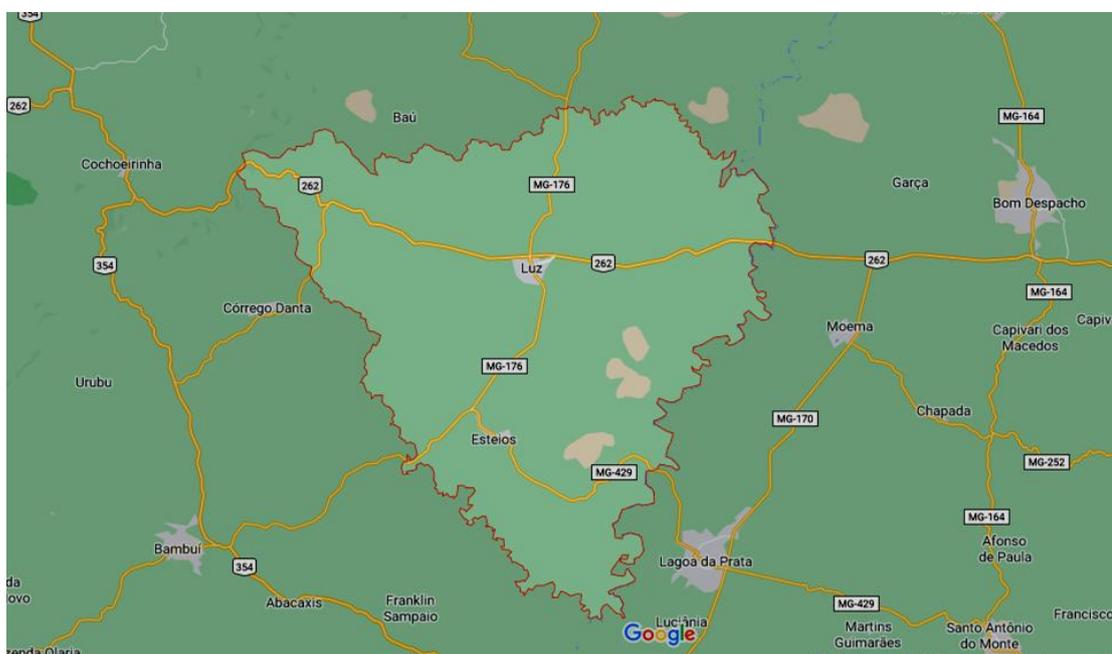
Em 2008 inicia-se novo processo de gestão, para dar força ao projeto de modernização e sustentabilidade financeira da Fasf, sob a manutenção da OSEL.

Da inserção regional

O município de Luz apresenta as seguintes características geográficas: (i) código IBGE nº 3138807; (ii) área de 1.171,659 km²; (iii) coordenadas geográficas de 19°47'51'' latitude Sul e 45°41'14'' longitude Oeste; (iv) está incluído na região Centro-Oeste de Minas Gerais (de acordo com a região de planejamento) e na região do Alto São Francisco (região da bacia hidrográfica do rio São Francisco).

A sede do município é a cidade de Luz, situada às margens da BR-262 e MG-176 (**FIGURA 1**). A cidade está a 202 km de Belo Horizonte, capital do Estado e próxima a Mesorregião do Triângulo Mineiro e suas principais cidades: Uberlândia (339 km), Uberaba (279 km), e Patos de Minas (200 km) e Araxá (165 km).

Figura 1 – Localização do município de Luz.



Fonte: Google (2021)¹.

A população do município, conforme dados dos IBGE, ano-base 2010, último recenseamento é constituída por 17.486 hab. (15.709 hab. da área urbana e 1.777, da rural) e população estimada (2020) em 18.257 hab.; com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)², de 0,724 ponto (IBGE-Cidades, 2020).

Nos quarenta e oito anos de sua existência, a Fasf consolida e ratifica a sua identidade regional referente ao Ensino Superior no Alto São Francisco, sendo reconhecida pela seriedade e comprometimento dos serviços prestados na formação de profissionais para o magistério do Ensino Fundamental e Médio e, também, para a formação de Bacharéis (em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Farmácia) e Tecnólogo em Gestão Financeira; tendo formado mais 4.800 alunos desde 1975 e, entre esses, contribuiu para a formação de lideranças de comunidades e líderes políticos.

Diante desse contexto, percebe-se a inserção regional e a liderança da Fasf na oferta de ensino de qualidade na região Centro-Oeste do Estado.

¹ Google. **Mapa do município de Luz**. (2021).

² IBGE-Cidades. **Dados do município de Luz-3138807**. (2020).

1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o advento da Lei nº 10.861/2004 que implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo de autoavaliação da FASF, historicamente, foi reestruturado e balizado por dez dimensões constantes na citada Lei e mais recentemente organizada em 5 eixos orientadores (BRASIL, 2004).

Sinteticamente, no período de 2004 a 2020, a avaliação institucional na IES, ocorreu de acordo com o Projeto de Autoavaliação denominado de Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI). E a partir de 2007 os relatórios foram postados em formato digital no e-MEC, conforme rotina vigente da SERES/MEC.

A Avaliação Institucional, conforme o SINAES, é realizada internamente na IES pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que tem a atribuição de conduzir e consolidar o processo de autoavaliação na IES. A comissão tem como atribuições, planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento da comunidade acadêmica; com o apoio da direção da instituição, que disponibiliza informações e dados confiáveis.

O processo de avaliação, devidamente implantado e dotado de ações efetivas na gestão da instituição, acontece anualmente, conforme previsto no cronograma descrito no PGAI, e para que o mesmo seja desenvolvido de acordo com o SINAES, a avaliação interna é conduzida pela CPA, com ampla participação dos alunos, docentes, técnicos administrativos e membros da comunidade, em consonância às premissas institucionais e suporte efetivo dos gestores.

A CPA, de acordo com o Regimento Geral da FASF, Art. 5º, inciso VII e Art. 30 (FASF, 2019a), faz parte da estrutura organizacional, atuando como órgão de natureza consultiva e operacional, com as atribuições de conduzir e consolidar o Processo de Autoavaliação Institucional, conforme as deliberações do SINAES.

A CPA tem regulamento próprio, elaborado com base na Lei nº 10.861/2004 e aprovado pelo Conselho Superior da FASF – Ata nº 002/2010, de 07 de outubro de 2010, com alterações realizadas em 27 de novembro de 2013 e 09 de agosto de 2018.

Os membros da comissão são constituídos por representantes do **Corpo Docente**, do **Corpo Discente**, do **Corpo Técnico-administrativo** e da representação da **Sociedade Civil**; com um coordenador que a preside. A formalização ocorre através de Ato Especial da Diretoria, em que os membros são indicados e nomeados, para o mandato de um (01) ciclo avaliativo, podendo ser prorrogado.

A Avaliação Institucional da FASF, enquanto processo, permite que a cada ano sejam identificadas potencialidades e fragilidades. Caso haja fragilidades, as mesmas deverão ser pensadas, discutidas, avaliadas e sanadas, com o intuito de que decisões sejam tomadas, de forma compartilhada entre coordenações de cursos, responsáveis por unidades administrativas, direção, entre outros.

Por conseguinte, o processo de Avaliação Interna ocorre de quatro formas: (A) avaliação institucional, anualmente, envolvendo toda a comunidade acadêmica; (B) avaliação de professores em cada curso, semestralmente; (C) avaliação de curso (avaliação dos projetos pedagógicos de curso pelo NDE), conforme a necessidade; (D) Avaliação de desempenho, anualmente, envolvendo todos os funcionários da IES. Já o processo de Avaliação Externa acerca da FASF envolve duas etapas, que são: (1) Das avaliações externas mediante Comissões *in loco* e (2) Dos resultados de Indicadores de Qualidade; assim detalhado:

(1) Das avaliações externas mediante Comissões *in loco*: os atos regulatórios do MEC ocorrem com referências às seguintes etapas: **(a) recredenciamento da IES**: o penúltimo

- Conceito Institucional (CI) da IES corresponde ao ano de 2010, teve conceito 3, e o último ocorrido em novembro de 2018, teve conceito 5; **(b) autorização de cursos de graduação:** (i) Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, no ano de 2013, com dispensa de avaliação *in loco*; (ii) Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, no ano de 2013, conceito 3; (iii) Curso de Graduação em Direito, no ano de 2013, conceito 4; (iv) Curso de Ciências Contábeis, no ano de 2014, com dispensa de avaliação *in loco*; (v) Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, no ano de 2019, com dispensa de avaliação *in loco*; **(c) reconhecimento de curso:** (i) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, no ano de 2013, conceito 4; (ii) Curso de bacharelado em Farmácia, no ano de 2014, conceito 3; (iii) Curso de Ciências Contábeis, no ano de 2018, conceito 3; **(d) renovação de reconhecimento de curso:** (i) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, no ano de 2017, com dispensa de avaliação *in loco*; (ii) Curso de graduação em Administração, no ano de 2017, com dispensa de avaliação *in loco*;
- (2) Dos Resultados dos Indicadores de Qualidade: os indicadores de qualidade correspondem a três instrumentos, do período de 2007 a 2019, que são: (a) Índice Geral de Cursos (IGC), (b) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e o (c) Conceito Preliminar de Curso (CPC):
- (a) **Índice Geral de Cursos (IGC):** a instituição inicia a qualificação do indicador IGC no ano de 2007, conceito 3. E partir deste ano, a instituição se manteve no grupo de conceitos satisfatórios nos anos em que seus cursos estiveram contemplados da avaliação preliminar do ciclo CPC, nos anos 2011, 2012, 2013, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, vigente, em que se observa a manutenção do parâmetro esperado de qualidade do MEC e pautado as ações institucionais de melhoria da gestão e da oferta de seus cursos e atividades educacionais;
- (b) **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE – atualização de 12 maio 2021):** o Enade no ano de 2007 não teve dado divulgado para os cursos da IES; em 2008, os cursos de Licenciaturas em Matemática, Letras, Química e Biologia; tiveram conceito 3 e os cursos de Licenciaturas em História e Geografia, com conceito 2; em 2009, curso de Administração, com conceito “SC”; em 2010, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2011, curso de Ciências Biológicas, com conceito 3; em 2012, curso de Administração, com conceito 3; em 2013, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2014, curso de Ciências Biológicas, com conceito 2; em 2015, curso de Administração e curso Tecnológico em Gestão Financeira, com conceito 2; em 2016, curso de Farmácia, com conceito 2; em 2017, curso de Ciências Biológicas, com conceito 2, resultados que alternaram entre conceitos satisfatórios e conceitos em processo de saneamento e melhorias, apontando para nova postura institucional e que, *in loco*, se observou melhora e resgate dos conceitos satisfatórios; em 2018, curso de Administração, com conceito 3 e curso Tecnológico em Gestão Financeira, com conceito 2; em 2019, curso de Farmácia, com conceito 3.
- (c) **Conceito Preliminar de Curso (CPC – atualização de 12 maio 2021):** o ano de 2007 não houve curso participante do ciclo com dados para cálculo do CPC; No ano de 2008, o CPC dos cursos de Licenciaturas em Matemática, Letras, Química e Biologia; tiveram conceito 3 e os cursos de Licenciaturas em História e Geografia, com a indicação “SC” por ausência de formandos no ciclo; em 2009, o curso de Administração, com conceito “SC”; em 2010, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2011, curso de Ciências Biológicas, com conceito 3; em 2012, curso de Administração, com conceito 3; em 2013, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em

2014, curso de Ciências Biológicas, com conceito 2; em 2015, curso de Administração e curso Tecnológico em Gestão Financeira, com conceito 3; em 2016, curso de Farmácia, com conceito 2; em 2017, curso de Ciências Biológicas, com conceito 3. A reincidência dos conceitos remete para a preocupação com formação de turmas de alunos concluintes participantes do ENADE, foco da dedicação da equipe de gestão para processo imediato de melhoria, especialmente retenção de alunos; em 2018, curso de Administração, com conceito 3 e curso Tecnológico em Gestão Financeira, com conceito 3; em 2019, curso de Farmácia, com conceito 3.

Neste âmbito, as avaliações Interna e Externa servem para a IES como instrumentos de autoconhecimento e autoaprendizagem, pois permitem a mesma direcionar suas atividades acadêmico-administrativas para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos seus alunos-clientes, como pode ser comprovado pelos Balanços Críticos feitos pela CPA e responsáveis setoriais da IES; pelos relatórios de atividades desenvolvidos nos cursos de graduação durante o ano, das decisões dos NDE dos cursos.

Portanto, a avaliação na Fasf a cada ano que passa ajuda a mesma a repensar sua caminhada enquanto instituição comprometida com a Educação Superior na região do Alto São Francisco de Minas Gerais. Para que isto aconteça, a Autoavaliação Institucional se apresenta como base para a realização do processo avaliativo e de melhoria de ações acadêmico-administrativas.

2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de autoavaliação da Fasf, na vigência do SINAES, é norteado pelo Projeto de Autoavaliação Institucional denominado de Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI).

A avaliação institucional ocorre anualmente, conforme previsto no cronograma descrito no PGAI, sendo constituída de três etapas, que são: (1) Primeira etapa: de outubro a dezembro, para levantamento de dados; (2) Segunda etapa: de janeiro a março (tratamento, análise e discussão de dados; elaboração do relatório de autoavaliação; e encaminhamento relatório ao MEC via e-MEC); (3) Terceira etapa: abril a setembro: divulgação de resultados; discussão da fragilidade e definição de plano de melhorias.

A avaliação institucional é realizada globalmente a cada três anos, e anualmente através de relatório parcial; sendo a mesma participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões da comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa.

Em síntese, o processo avaliativo da Fasf deve envolver, de forma direta e indireta, os ambientes interno e externo da IES, mediante a visão e o envolvimento dos sujeitos componentes de seu Corpo Social.

O objetivo do Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf) visa avaliar a IES com base nas diretrizes traçadas pelo SINAES, específicas as dimensões de 1 a 10, da Lei nº 10.861/2004, a fim de identificar fragilidades e pontuar potencialidades, para que a Instituição possa intervir no sentido de sanar dificuldades identificadas e aprimorar as potencialidades e responder ao seguinte questionamento: a qualidade dos serviços prestados pela Fasf está em conformidade com as diretrizes sinalizadas pelo SINAES? Se positivo, como a IES desempenha sua função de ente responsável pela formação profissional e cidadã de seus clientes? Se negativo, de que forma a IES procura minimizar as dificuldades percebidas em consonância com as deliberações do SINAES?

A abordagem teórico-conceitual ancora-se na Lei nº 10.861/2004 e nos Relatórios de Autoavaliação Institucional Fasf produzidos. Já a abordagem teórico-metodológica segue a taxionomia proposta específica, delineada um estudo de caso, de caráter descritivo e de abordagem qualitativa.

Dessa forma, a cada avaliação interna, a CPA, sob o aspecto metodológico, segue as orientações descritas no PGAI, porque este orienta o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumir novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

Em relação às técnicas metodológicas, a comissão utiliza seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras.

Assim, a autoavaliação é realizada pela CPA, coassistida por coordenadores de cursos e responsáveis técnicos de setores administrativos: Biblioteca, Coordenação Acadêmica, Pós-graduação, Setor de Apoio Psicopedagógico, Secretaria Acadêmica, Setor de Pessoal, Coordenações de cursos, Setor de TI, entre outras.

A base para o levantamento de dados é constituída por questionário, estruturado e fechado, dividido em dois grupos de dimensões, que são: GRUPO 1 – Das Dimensões Específicas (com 10 dimensões institucionais distribuídas em 05 Eixos Temáticos) e GRUPO 2 – Das Dimensões Gerais (com 04 dimensões distribuídas em 03 Eixos Temáticos).

A distribuição das dez dimensões em cinco eixos temáticos (GRUPO 1) segue as recomendações contidas no Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância, de outubro de 2017 (BRASIL, 2017).

As dimensões do Grupo 1 (Dimensões específicas) são constituídas por: **EIXO 1:** Planejamento e Avaliação Institucional, com uma dimensão, que é: Dimensão 8 –

Planejamento e Avaliação; **EIXO 2:** Desenvolvimento Institucional, com duas dimensões, que são: Dimensão 1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Dimensão 3) Responsabilidade Social da Instituição; **EIXO 3:** Políticas Acadêmicas, com três dimensões, que são: Dimensão 2) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; Dimensão 4) Comunicação com a Sociedade e Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Estudantes; **EIXO 4:** Políticas de Gestão, com três dimensões, que são: Dimensão 5) As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, Dimensão 6) Organização e gestão da instituição e Dimensão 10) Sustentabilidade financeira; **EIXO 5:** Infraestrutura Física, com uma dimensão, que é: Dimensão 7) Infraestrutura física.

A taxionomia adotada segue as orientações constantes na seção Metodologia, das Normas para redação de trabalhos científicos – Fasf, segunda edição, ano 2017.

Para finalizar o processo de autoavaliação, dar-se início à divulgação dos resultados e redirecionamento de atividades para a incorporação de os resultados ao dia a dia institucional.

Assim, conforme disposto do PGAI, tem início a execução da **Etapa III – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento** acerca das fragilidades será realizada no período de abril a setembro, conforme disposto no PGAI.

Na etapa III são divulgados os resultados aos membros da Comunidade Acadêmica e elabora-se **um Plano de Ação e Previsão de Atividades**, referente às fragilidades identificadas através da Autoavaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, tanto parcial quanto geral. O Plano de Ação envolve a Direção, as coordenações de curso, a CPA e responsáveis de Setores administrativos da Fasf, com vista a traçarem ações acadêmico-administrativas para sanar as fragilidades identificadas na autoavaliação, cujos resultados são incorporados na própria IES (cursos, setores administrativos, entre outros).

A comunidade acadêmica toma ciência das ações definidas no Plano de Ação e Previsão de Atividades, quando ocorre a divulgação dos resultados no ano subseqüente.

Portanto, para a realização da autoavaliação institucional há um projeto para balizar todo o processo – da execução à divulgação e a incorporação dos resultados. E a partir de 2018, referência Ciclo avaliativo (2018-2020), a CPA adotou um Selo de certificação de ação cumprida decorrente do Plano de Ação e Previsão de Atividades.

3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: participação da comunidade acadêmica

A participação da Comunidade Acadêmica, conforme o Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI), envolve, de forma direta e indireta, os ambientes interno e externo da IES, mediante a visão e a participação de sujeitos componentes de seu Corpo Social.

A avaliação deve ser realizada por todas as unidades administrativas da Fasf, em conformidade com as dimensões avaliativas propostas pelo SINAES. E em relação décima dimensão – Sustentabilidade Financeira –, a competência para sua avaliação cabe a OSEL, mantenedora da IES.

Conforme o PGAI, as unidades administrativas da IES, através de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e discussões formais e informais, e todo tipo de contato com o corpo docente, estudantes e funcionários e funcionárias, identificarão pontos positivos e negativos em relação à dimensão avaliada. A partir da identificação destes pontos, a IES deverá desenvolver políticas institucionais para neutralizar os pontos negativos, possibilitando transformá-los em positivos; intensificar o investimento nos pontos positivos, maximizando e potencializando o que existe de melhor na instituição, conforme disposto na seção 5.4, item “c” - etapa III, do PGAI. Tal evento ocorre mediante a Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento via elaboração de Plano de Ação e Previsão de Atividades (Balanço Crítico), que se dá a partir de duas reuniões com representantes de setores administrativos, a direção e coordenações de curso (FASF, 2018).

Portanto, a participação da comunidade acadêmica na Avaliação Institucional da Fasf ocorre de forma voluntária, pois os estudantes, os professores e as professoras e as funcionárias e funcionários são orientados a participarem da avaliação e a responderem as perguntas contidas nos instrumentos, de forma anônima, sem nenhuma identificação pessoal.

Neste quesito, pede-se aos professores e professoras indicar somente o curso em que tenha a maior carga horária semanal; já em relação aos estudantes, pede-se aos mesmos identificar o curso e respectivo período; em relação aos funcionários e funcionárias, não é solicitado nenhum acréscimo de informação, exceto a avaliação dos indicadores de respostas contidos no questionário.

Nos últimos cinco anos (2016-2020), os dados acerca da participação da comunidade constam na **Tabela** a seguir.

Tabela – Evolução da participação da Comunidade Acadêmica na Avaliação Institucional (2016-2020).

Corpo Social	2016		2017		2018		2019		2020	
	(U)	(A)	(U)	(A)	(U)	(U)	(U)	(A)	(U)	(A)
Docente	39	24	41	32	43	31	43	29	46	32
Discente	296	252	329	285	373	270	410	323	426	139
Técnico-Adm.	26	19	25	22	27	23	26	23	25	22
TOTAL	361	295	395	339	443	324	479	375	497	193

Fonte: Relatórios Autoavaliação Fasf: anos de 2016 a 2020. (FASF, 2017, 2018, 2019b e 2020).

Legenda: (U) universo; (A) amostra

A partir dos dados descritos, constata-se que: (A) em 2016, a participação foi de 81,72% entre os 361 membros; (B) em 2017, a participação foi de 85,82% entre os 395 membros; (C) em 2018 a participação foi de 73,14% dos 443 membros; (D) em 2019, a

participação foi de 78,29% dos 479 membros e (E) em 2020, a participação foi de 38,83% dos 497 dos membros da Comunidade Acadêmica.

Com base nos dados, constata-se que entre os anos de 2016 e 2017 houve aumento do número de participantes da Comunidade Acadêmica na avaliação institucional; entre os anos de 2017 e 2018 houve diminuição do número de participantes da Comunidade Acadêmica na avaliação institucional; entre 2018 e 2019, houve aumento do número de participação; de 2019 para 2020 houve queda acentuada do número de participantes, possivelmente, devido à Covid-19, todavia, precisa ser mais bem estudada haja vista que a avaliação foi realizada 100% no formato digital via *Google Forms*, o que não ocorreu nos anos anteriores, cujo formato utilizado foi o de formulário impresso.

Portanto, considerando a participação voluntária nos anos de (2016 a 2019), houve mais de 73% de participação de membros da Comunidade Acadêmica nas avaliações institucionais anuais. Tal evidência sinaliza a participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional da Fasf, já a participação da sociedade civil organização ocorre mediante a representação de membro na CPA, que contribui mediante a participação em: nas reuniões ordinárias; nos eventos realizados; nas discussões e análises sobre dados da avaliação; entre outras.

Informa-se que a CPA é um órgão da IES, composto por representantes dos três segmentos da Comunidade Acadêmica e mais um representante da sociedade civil organizada, com a coordenação membro indicado pela direção.

Os representantes são nomeados por instrumento institucional denominado Ato da Direção. Informa-se que desde a criação da CPA, em novembro de 2004, conforme a Lei 10.861/2004, houve sempre participação de membros representativos dos segmentos constituintes da Comunidade Acadêmica, conforme pode ser constatado pelos documentos emitidos, bem como, pelas assinaturas constantes nos relatórios

4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: análise e divulgação dos resultados

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das IES, os processos avaliativos internos servirão como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria IES como para as políticas públicas de educação superior.

Neste âmbito, a divulgação dos resultados da avaliação interna e externa é realizada a partir de: (1) dos Relatórios de Autoavaliação Institucional; (2) dos Resultados dos Relatórios das Comissões Externas do MEC; (3) dos conceitos acerca dos indicadores de qualidade (IGC, Enade, CI).

No item (1), a divulgação dos resultados é feita pela CPA, já nos itens (2) e (3), a divulgação é conduzida pela direção e coordenações de cursos de graduação da Fasf.

Em relação ao item (1), para se realizar a análise e divulgação dos resultados, a CPA elabora o relatório, conforme disposto no PGAI.

De acordo com o PGAI, o relatório deverá ser dividido em sete partes: que são: (i) Dados da IES e da CPA; (ii) Da Introdução; (iii) Do Desenvolvimento; (iv) Da Conclusão (v) Das Referências; (vi) Dos Apêndices e (vii) dos Anexos.

Na parte (i) Dados da IES e da CPA são apresentadas informações sobre a identificação da Fasf e da composição da CPA, com os nomes e as respectivas representações.

Na parte (ii) Da Introdução apresentam-se informações sobre o que trata o documento; qual seu objetivo, fundamento teórico; questão de investigação, entre outros. Segue-se uma visão histórica e inserção regional da IES e os procedimentos metodológicos utilizados.

Na parte (iii) Do Desenvolvimento são apresentados os resultados e feitas as análises e discussões dos resultados levantados em campo (aplicação de questionário fechado aos professores, aos estudantes e aos funcionários), bem como, de análise de pesquisa documental, todos balizados de acordo com os Cinco Eixos avaliativos em que constam as dez dimensões institucionais do SINAES.

Concluída a parte anterior, tem-se a parte (iv) Da Conclusão em que são apresentadas as principais conclusões, descrevendo as fragilidades e as potencialidades identificadas, assim como, o Conceito Final da autoavaliação.

Na parte (v) Das Referências são descritas as referências utilizadas.

Segue-se a parte (vi) Dos Apêndices onde constam os modelos de questionários adotados e a parte (vii) dos Anexos que consta de os relatórios avaliativos de setores administrativos e acadêmicos da IES, como, por exemplo, relatórios anuais dos cursos de graduação, relatório da Secretária Acadêmica, do Setor de Pessoal, entre outros.

A forma de análise dos dados levantados em campo é evidenciada na fase de discussão dos resultados, constante no relatório de avaliação institucional. A partir de análise estatística de dados quantitativos e de análise de conteúdo para dados qualitativos, a CPA analisa, discute e interpreta os dados, conforme evidenciado nos próprios relatórios, conforme orientações contidas no PGAI.

Concluída a etapa, realiza-se em seguida, a divulgação dos resultados da autoavaliação da Fasf segundo orientações dispostas no PGAI, a seção “etapa III” – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento, assunto a ser detalhado na seção 1.5 deste Relato Institucional.

Informa-se que, para dar publicidade ao ato, os relatórios são incorporados junto ao Portal da Fasf – <http://www.fasf.edu.br/cpa.html>.

E complementando o ato de publicidade do Relatório de Autoavaliação Institucional, a CPA utiliza, no período de abril a setembro, os seguintes procedimentos: seminários; reuniões com professores, estudantes e funcionários, envio de documentos informativos no formato

digital através de e-mail corporativo; apresentação de painéis (em sala previamente preparada), entre outros.

Em relação aos itens (2) e (3), sobre os resultados das avaliações externas e dos indicadores de qualidade, conforme já mencionados nos dados do indicador 1.1 deste Relato, a divulgação é feita pela direção da FASF e as respectivas coordenações de cursos. Os principais meios utilizados para a divulgação são: cartazes, comunicação em sala de aula; envio de mensagens via e-mail corporativo e das turmas; divulgação em rádios e jornais da região, principalmente, da cidade de Luz; *Facebook*; *WhatsApp*, *Instagram*, entre outros.

5 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

No período de 2013 a 2020, os relatórios de autoavaliação institucionais da Fasf foram postados no sistema e-MEC nas seguintes datas, a saber: **(a)** Ano-base 2014 – em 30 março de 2015, como Relatório Autoavaliação; **(b)** Ano-base 2015 – em 30 de março de 2016, como 1º Relatório Parcial 1; **(c)** Ano-base 2016 – em 30 de março de 2017, como 2º Relatório Parcial 2; **(d)** Ano-base 2017 – em 28 de março de 2018, como Relatório Final (ciclo 2015-2017); **(e)** Ano-base 2018 – em 30 de março de 2019, como Relatório Parcial 1 (ciclo 2018-2020); **(f)** Ano-base 2019, em 30 de março de 2021, como Relatório Parcial 2 (ciclo 2018-2020). O atraso de envio foi devido à pandemia de COVID-19 e prorrogação da data de postagem pelo MEC; **(g)** Ano-base 2020, em 30 de março de 2021, como Relatório Final (ciclo 2018-2020).

A elaboração do Relatório de Autoavaliação da Fasf, do período do ciclo avaliativo 2018-2020 foi realizada, anualmente, sendo o mesmo balizado por orientações contidas no Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI) e em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 (BRASIL, 2014) e do Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância: Recredenciamento; Transformação de organização acadêmica (BRASIL, 2017).

Reitera-se que, conforme o PGAI, após a postagem dos relatórios de autoavaliação, ocorrem duas ações realizadas no período de abril a setembro de cada ano, que são: 1. Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade acadêmica e sociedade. 2. Compete a CPA elaborar e apresentar à Direção, um Plano de Ação e Previsão de Atividades, referente às fragilidades identificadas através da Autoavaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, tanto parcial quanto final.

Em relação ao Plano de Ação e Previsão de Atividades (Balanço Crítico) é elaborado pela CPA em conjunto com a Direção, a Coordenação Acadêmica, as Coordenações de cursos demais setores administrativos.

As discussões são realizadas em duas reuniões, a saber: (a) na primeira reunião: são lidas, discutidas e interpretadas as fragilidades identificadas durante a avaliação interna e descrito no Relatório de Autoavaliação e, em seguida, são estabelecidas ações para saneamento, em que é definida a ação e o setor responsável para efetivação; (b) na segunda reunião: são verificadas ações estabelecidas para minimizar as fragilidades, avaliando-as sob quatro critérios, que são: **(1) Não executada; (2) Em andamento; (3) Executada; (4) Programada.**

As duas reuniões são registradas em ata e, posteriormente, divulgadas a comunidade. Não obstante, para problemas relacionados à atividade-fim, como: os procedimentos metodológicos, didático-pedagógicos, capacitação docente terão tratamentos específicos e serão trabalhados pelos setores responsáveis competentes, e questões referentes a aspectos financeiros são tratados pela Mantenedora – a OSEL.

As adaptações curriculares, as demandas identificadas, por exemplo, serão gerenciadas pela coordenação de curso e implantadas conjuntamente com o corpo docente, através do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A cada avaliação concluída, divulgada, discutida, percebe que a mesma impacta a gestão da IES, pois, a partir das ações criadas e fomentadas através do Balanço Crítico, fragilidades são sanadas, o que contribui para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Neste aspecto, incluem os dados dos últimos balanços críticos, anos 2018 a 2020. Informa-se que os dados do ano de 2019, devido à pandemia de COVID-19 e postagem do relatório ter ocorrido em março de 2021, não houve a avaliação das ações.

Os resultados são descritos por ano.

Para o **ano de 2018**, as ações previstas e as respectivas avaliações são indicadas a seguir:

- Do Grupo Dimensões específicas

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;

- Implantar avaliação no formato digital **(1) Não Executada** (programada para fevereiro de 2020)

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional;

- Não identificada

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas;

- Continuar com ações ao longo do ano letivo **(3) Executada**

- Apresentar planilha orçamentária, previsão de custos, mínimo 30 dias **(3) Executada**

- Agendar auditório, conforme disponibilidade / Utilizar Lab. Pesquisa **(3) Executada**

- Programar com a Mantenedora **(4) Programada** (programada para o 1º semestre de 2020)

- Aguardar Mantenedora **(4) Programada** (programada para o 1º semestre de 2020)

- Orientar alunos utilizar biblioteca virtual [Minha Biblioteca] **(3) Executada**

- Orientar alunos utilizar biblioteca virtual [Minha Biblioteca] **(3) Executada**

- Elaborar e Divulgar Editais **(3) Executada**

- Apresentar planilha orçamentária, previsão de custos, mínimo 30 dias **(3) Executada**

- Ofertar cursos nas próprias empresas / associações **(3) Executada**

- Orientar alunos utilizar biblioteca virtual [Minha Biblioteca] **(3) Executada**

- Normatizar forma de Comunicação Interna **(2) Em Andamento**

Eixo 4 - Políticas de Gestão

- Formalizar e divulgar práticas relativas a Políticas de Pessoal **(4) Programada** (enviar dados por e-mail corporativo)

- Continuar com as ações de divulgação **(3) Executada**

Eixo 5 - Infraestrutura Física

- Realizar reunião setorial com equipe de manutenção e orientar sobre manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário. **(3) Executada**

- Realizar inventário da Biblioteca Física, para direcionar processo de aquisição de títulos. **(2) Em Andamento** (Inventário em andamento)

- Realocar Lab. de Pesquisa como extensão da Biblioteca, para espaço de estudo disponibilizado aos estudantes. **(3) Executada**

- Realizar redimensionamento do acervo, após inventário **(2) Em Andamento** (Inventário em andamento)

- Solicitar manutenção preventiva e regular porta **(2) Em Andamento** (falta regular porta)

- Efetivar compra de leitor **(3) Executada**

Síntese das Fragilidades

- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário **(4) Programada** (realização nas férias 2019-2020)

- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário **(3) Executada** (no período de férias 2019-2020)
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário **(3) Executada**
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário **(3) Executada**
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário; Manutenção jardinagem **(3) Executada**
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário **(3) Executada; (4) Programada** (realização nas férias de 2019-2020: reparos em salas; troca lâmpadas, revisão parte elétrica, entre outras)
- Acompanhar ações propostas nesse Plano **(3) Executada**

Para o **ano de 2019**, as ações previstas e as respectivas avaliações foram balizadas, com base no relatório de 2020, devido à prorrogação do envio dos relatórios pelo MEC.

Em relação ao **ano de 2020**, as ações previstas e as respectivas avaliações são indicadas a seguir:

- Do Grupo Dimensões específicas

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;

- Propor alternativas para conscientização diferenciada (pontual) da comunidade acadêmica, a ser devolvida ao longo do ano, com avaliação **(2) Em Andamento**

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional;

- Divulgar, semestralmente, com informações sobre a distribuição de bolsas, utilizando meios de divulgação interno, com avaliação **(2) Em Andamento** → ofertas de cursos de extensão: capacitação e treinamento; parcerias com OnGs: APAE, Vila Vicentina; Abrigo NSA; Projeto Raios de Luz; Ecoterapia luzense; Turismo Rural ao longo de dois anos: 2021/2022.
- Apresentação de justificativas referentes o não cumprimento de ações previstas no PDI, Capítulo 14 → por questões financeiras e influências da Pandemia Covid-19, tornou-se inviável a construção no período indicado no PDI.
- Apresentação de justificativas referentes o não cumprimento de ações previstas no PDI, Capítulo 15 → houve oferta, porém não houve demanda.
- Não houve abertura de cursos de Tecnologia Gestão da Qualidade e de Gestão Pública. Ação → REAVALIAR, em conjunto com Mantenedora a ofertas dos cursos, conforme a demanda regional.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas;

- Trabalhar a conscientização acerca da oferta de capacitação profissional entre os técnico-administrativos, com avaliação **(2) (Em Andamento)** → (EaD).
- Continuar com a oferta dos cursos de capacitação profissional para técnico-administrativos, com avaliação **(2) (Em Andamento)** → (EaD).
- Continuar com a oferta dos cursos de capacitação profissional, para os professores, com avaliação **(2) (Em Andamento)** → (EaD).
- Reforçar o uso da plataforma institucional existente - *MS Teams* e Office 365, com avaliação **(2) (Em Andamento) / (3) (Executada)**.

- Incentivar o uso do acervo virtual existente (Ciências Biológicas), com avaliação **(3) (Executada)**.
- Fazer as adaptações pertinentes e realizar simulações, de forma que, possam retornar as atividades, com segurança tão logo a situação sanitária esteja controlada e se tenha respaldo jurídico, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.
- Fazer as adaptações pertinentes e realizar simulações, de forma que, possam retornar as atividades, com segurança tão logo a situação sanitária esteja controlada e se tenha respaldo jurídico e continuar com as ações administrativo-acadêmicas realizadas ao longo do ano, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.
- Continuar com as ações administrativo-acadêmicas realizadas ao longo do ano, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.

Eixo 4 - Políticas de Gestão

- Fazer uma cartilha, de forma genérica, sobre informações relativas aos benefícios e vantagens de estarem na IES (periodicidade a definir), com avaliação **(2) (Em Andamento)** → (Implantação do Projeto “Gestão de Cuidados”, para atender necessidades pessoais e institucionais do colaborador).
- Elaborar informativos que possam instruir os discentes acerca da forma de organização e gestão da IES), com avaliação **(2) (Em Andamento)** → (a – criação de vídeo instrutivo; b - Coordenações divulgam aos estudantes a estrutura organizacional em momento específico do curso, por exemplo, no ingresso; são elaborados manuais de orientações sobre processos, entre outros).

Eixo 5 - Infraestrutura Física

- Realizar treinamento semestral para instruir professores e estudantes sobre o uso do *MS Teams* e *Microsoft 365*, com avaliação **(3) (Executada)** → (ainda ocorre atendimento direcionado, conforme a demanda).
- Gravar vídeo autoexplicativo (por coordenação) sobre as formas de acesso ao Portal, horas acadêmicas, entre outras, com avaliação **(2) (Em Andamento)** → (vídeo no 1º período curso de Direito; há manuais nos demais cursos de graduação).
- Avaliar continuidade de ações motivacionais realizadas pelo Setor Psicopedagógico, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.
- Melhorar infraestrutura de informática, com avaliação **(2) (Em Andamento) / (4) (Programada)** → (adquirir PC/Software em 2022).
- Realizar manutenção preventiva, com avaliação **(3) (Executada)**.
- Ratificar continuidade do uso do Laboratório de Informática pelos estudantes e usuários da Biblioteca, com avaliação **(3) (Executada)** → (Trocar forro em 2022).
- Incentivar o uso da Biblioteca Virtual (Minha Biblioteca; Pearson), com avaliação **(2) (Em Andamento)**.
- Criar dicas/comunicados que orientem o uso das bibliotecas virtuais, com avaliação **(3) (Executada)**.

Síntese das Fragilidades

Das Críticas – Estudantes

- Construir novo prédio (longo prazo), conforme determinação da Mantenedora; com avaliação **(4) Programada →** (Foi aprovada a realização de melhorias [pintura, carteiras, telhado, iluminação, entre outras] através de parceria entre Mantenedora e Prefeitura local)
- Conscientizar os professores sobre as fragilidades apontadas pelos alunos e acompanhar e sugerir as metodologias utilizadas por eles, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.
- Continuar manutenção preventiva em toda a estrutura arquitetônica utilizada pela Fasf, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.

Das Críticas – Professores

- Construir novo prédio (longo prazo), conforme determinação da Mantenedora, com avaliação **(4) Programada →** (sem data prevista).
- Utilizar a Plataforma existente: - MS Teams, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.
- Buscar setores responsáveis para solicitar recursos para eventos por meio de planilhas de custos, com avaliação **(3) (Executada)**.

Das Críticas: técnico-administrativos

- Construir novo prédio (longo prazo), conforme determinação da Mantenedora, com avaliação **(4) Programada →** (sem data prevista).
- Dar continuidade acerca dos treinamentos feitos através do Setor Psicopedagógico, com avaliação **(2) (Em Andamento)**.

Pretende-se, portanto, que, com a busca permanente de melhoria e as renovações constantes, articuladas com o conjunto de aspectos básicos da concepção da Instituição, seja construída e consolidada a política de autoavaliação institucional da IES.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. (2004). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 03 maio 2021.

BRASIL. INEP. **Nota Técnica 065**: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília: INEP/CONAES/DAES, 2014. Disponível em:

<http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf> . Acesso em: 03 maio 2021.

BRASIL. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância**: Recredenciamento; Transformação de organização acadêmica. Brasília: MEC/INEP, 2017. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

FASF. **Relatório de avaliação institucional**: ano base 2016. Luz: FASF, 2017. Disponível em: <http://www.fasf.edu.br/files/Rel_Parcial_2_Aval_Instit_2016.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2018

FASF. **Relatório final**: avaliação institucional 2017 (ciclo 2015-2017). Luz: Fasf, 2018. Disponível em: http://www.fasf.edu.br/files/Rel_Final_Aval_Instit_2017_Ciclo%202015-2017.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

FASF. **Programa de Autoavaliação Institucional**. Luz: FASF, 2018. Disponível em: http://www.fasf.edu.br/files/prg_ai_fasf_2018_01_novo%20instrumento_ciclo%202018%20a%202020_v_nps.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

FASF. **Regimento geral**. Luz: Fasf, 2019a. (mimeo). Disponível em: <http://www.fasf.edu.br/files/RegimentoGeral20191109.pdf> Acesso em: 02 maio 2021.

FASF. **Relatório parcial 1**: avaliação institucional 2018 (ciclo 2018-2020). Luz: FASF, 2019b. Disponível em: http://www.fasf.edu.br/files/Rel_Parcial%201_Aval_Instit_2018_Ciclo%202018-2020.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

FASF. **Relatório parcial 2**: avaliação institucional 2019 (ciclo 2018-2020). Luz: FASF, 2020. (mimeo). Disponível em: http://www.fasf.edu.br/files/Rel_Final_Aval_Instit_2019_Ciclo%202018-2020.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

FASF. **Relatório final**: avaliação institucional 2020 (ciclo 2018-2020). Luz: FASF, 2021. (mimeo). Disponível em: http://www.fasf.edu.br/files/Rel_Final_Aval_Instit_2020_Ciclo%202018-2020.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.

GOOGLE. **Mapa do município de Luz.** (2021). Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Luz+-+MG,+35595-000/@-19.8331046,-45.5851243,9.75z/data=!4m5!3m4!1s0x94b3a3fde2b952af:0x5f3613599a8faadd!8m2!3d-19.7927364!4d-45.6814501>. Acesso em: 03 maio 2021.

IBGE-Cidades. **Instituto brasileiro de geografia e estatística:** dados do município de Luz-3138807. (2020). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/luz/panorama>. Acesso em: 03 maio 2021.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de desenvolvimento humano 2015:** Ranking IDH Global 2014. (2019). Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>. Acesso em: 03 maio. 2021.